



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão

Decisão SEI-GDF n.º 05/2019/2019 - SEDUH/SUPLAN/COPLU/DIURB Brasília-DF, 16 de setembro de 2019

Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (CPA/EIV)

8ª Reunião Ordinária

Decisão nº 05/2019

Referência: Processo SEI nº 00390-00002204/2019-39

Interessado: MUNIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Resposta às considerações apontadas na Carta nº 082/2019 (SEI nº 27690625) pela qual a Direcional Engenharia solicita a *“avaliação de área de influência Direta (AIDV) e Indireta (AIIV) para o desenvolvimento do EIV do empreendimento IKEDA, localizado na BR-070, Ceilândia/DF”* relativo ao empreendimento denominado “Ikeda” localizado na Gleba 04, Lote 496, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

1. DECISÃO

A Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança CPA/EIV, na sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere por meio do Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, **decide:**

1 - Acatar a poligonal consubstanciada na Carta nº 082/2019 (27690625), relativo ao empreendimento Ikeda, mediante compatibilização com os limites estabelecidos pelo DER no âmbito do RIT (20982604). A nova poligonal, portanto, deve incluir as entradas e saídas e principais interseções ao empreendimento; a saber, a BR-070 e entroncamento com a DF-180, respectivamente;

2 - Alterar o TR de parcelamento, passando a incluir a delimitação da poligonal da AIDV e AIIV. Deste modo, a AIDV e AIIV ficam definidas em 500m e 1000m, respectivamente, a partir dos limites da poligonal do empreendimento, incorporando todo o sistema viário e lotes contidos até o limite de 600m e 1.500m, respectivamente. Caso o proponente tenha interesse em modificar a poligonal definida no TR, deve encaminhar solicitação para deliberação na primeira reunião da CPA/EIV após a recepção do pedido pela DIURB/SUPLAN.

2. ASSINATURAS

VICENTE CORREIA LIMA NETO

Coordenador da CPA/EIV

CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO

Titular - Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN

MARIA ROSANGELA CAVALCANTI BARROSO

Suplente - Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN

MARIA HELENA FRÓZ GOMES

Titular - Coordenação de Preservação da Subsecretaria de Gestão Urbana – SUGEST/ COPRESB

FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA

Titular - Coordenação de Gestão Urbana da Subsecretaria de Gestão Urbana – SUGEST/COGEST

TEDER SEIXAS DE CARVALHO

Titular - Central de Aprovação de Projetos – CAP

FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES

Titular - Central de Aprovação de Projetos – CAP

ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA

Titular - Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária – SUPAR

RENATA CAETANO COSTA

Suplente - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF

RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA

Titular - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB

KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS

Titular - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental –
IBRAM

NORMA GERALDI HIDALGO DIXO

Suplente - Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB

HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA

Titular - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

DANIELE SALES VALENTINI

JULIANA SOARES DAS NEVES

Titular - Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE CORREIA LIMA NETO - Matr.0268852-2, Subsecretário(a) de Políticas e Planejamento Urbano**, em 23/09/2019, às 21:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMAO - Matr.0158358-1, Diretor(a) de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão**, em 24/09/2019, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS - Matr. 1689525-8, Diretor(a) de Licenciamento II**, em 24/09/2019, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SALES VALENTINI - Matr.0079269-1, Analista de Trânsito**, em 24/09/2019, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA CAVALCANTI BARROSO - Matr.0274837-1, Assessor(a)**, em 24/09/2019, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA - Matr.0271734-4, Coordenador(a) de Parcelamentos do Governo**, em 24/09/2019, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NORMA GERALDI HIDALGO DIXO - Matr.0053237-1, Analista de Sistemas de Saneamento**, em 24/09/2019, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA - Matr.0075144-8, Engenheiro(a) Civil**, em 24/09/2019, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA - Matr.0127378-7, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional**, em 25/09/2019, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOARES DAS NEVES - Matr.0182145-8, Gerente de Análise de Pólo Gerador de Trânsito**, em 25/09/2019, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CAETANO COSTA - Matr. 00158313-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional**, em 25/09/2019, às 12:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES - Matr.0126795-7, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional**, em 26/09/2019, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENA FROZ GOMES - Matr.2723344, Assessor(a)**, em 26/09/2019, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=28344496)
verificador= **28344496** código CRC= **7672037C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF